



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 008/ 2020

Em, 08 de janeiro de 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR a partir desta data, a senhora **DAIANA GRAZIELA LELA VENTURA**, brasileira, CPF 321.783.158-60, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE CONTROLE DE CONVÊNIOS** deste Município, vinculado a **Secretaria de Administração e finanças**, função remunerada, símbolo CC 3, na conformidade com os artigos 2º, inciso VIII e Artigo 5º, inciso I, alínea “e” da LC 005/2002, e c/c com artigo 6º, anexo I, inciso III, da LC nº 010/2004, alterada pela LC 020/2013.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional